



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PC

Nº 310/2018

Fls. nº 16

Assinatura 8



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 310/2018

Ementa: AUTORIZA o Poder Executivo a assegurar, nas Eleições 2018, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus.

Autoria: Executivo Municipal

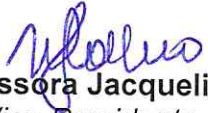
Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 310/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95/1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

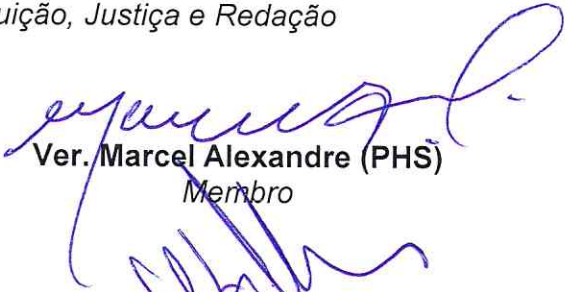
1. No art. 1.º, conforme disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998, foram registrados somente por extenso os números “4” e “20”;
2. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias.

Manaus, 6 de outubro de 2018.


Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente


Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro

Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)
Membro


Ver. Fred Mota (PR)
Membro